



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 029/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Prescrição de Isolamento de 24/01/2022, o resultado “Detectável” para Covid-19 do teste de 22/01/2022, o processo GIIG nº 142/2022, com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993, e na Nota Orientativa nº 40/2020 (atualizada em 20/01/2022, V5) da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná,



- **CONSIDERANDO** que este caso se enquadra na Situação 3 da citada Nota Orientativa, por se tratar de servidora que reside com caso confirmado de COVID-19,

- **CONSIDERANDO** que a servidora se encontrava em período de fruição de férias, de 04 a 23 de janeiro de 2022, conforme Portaria da Presidência nº 241/2021, de 06/12/2021, e Aviso de Férias de 06/12/2021,

RESOLVE

CONCEDER à Servidora **NATHALIE PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade VII, matrícula nº 200.542, afastamento de 5 (cinco) dias, de 24 a 28 de janeiro de 2022, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 24 de janeiro de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM	
Nº 4335	PG. 25
Data: 31/01/22	